



07
\$

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

62

PROJETO DE LEI N.º /2003

Altera denominação de logradouro público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LUCIANO CHARLES MENDES, atual Rua B, situada no Bairro São Pedro, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propomos o nome de Luciano Charles Mendes para denominar a Rua B, no Bairro São Pedro, com o propósito de prestar uma sincera homenagem a esse jovem, que foi aluno da Escola Estadual Helena Guerra, vindo a falecer em um trágico acidente de trânsito há alguns anos atrás, quando tinha apenas 12 anos .

A família é gente humilde e trabalhadora, moradores do Bairro Santa Cruz, neste município, sendo a homenagem justa e merecida.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Sala de Reuniões, 03 de junho de 2003.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 03/06/03
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV
PÚBLICOS EM 03/06/03
PRESIDENTE